



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Of. Pres. nº 142/2019-CLP

Brasília, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

*PL. 3009/2019*

**Assunto: encaminha proposição de autoria da CLP.**

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de informar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 254, § 1º, do Regimento Interno, esta Comissão aprovou, na reunião ordinária realizada em 08/05/2019, a Sugestão nº 26/2015, do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ, que "Sugere à Comissão de Legislação Participativa Projeto de Lei que torna crime inafiançável o não pagamento de salários e verbas rescisórias pelo empregador", nos termos do parecer da relatora.

Dessa forma, encaminho-lhe o projeto de lei decorrente dessa deliberação, com a referida sugestão de origem, o respectivo parecer da relatora e o parecer da Comissão para as providências do art. 137 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

  
Deputado **LEONARDO MONTEIRO**  
Presidente